



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS RIO BRANCO

Às quatorze horas do dia seis de março de dois mil e vinte, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, na Sala da Direção Geral do Campus Rio Branco. Estiveram presentes: o Sr. Wemerson Fittipaldy de Oliveira (Presidente do Conselho de Campus), o Sr. Cledir de Araujo Amaral (Conselheiro representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Sidney Raimundo de Lima Mendes (Conselheiro representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), a Sr.ª Maria do Socorro Alves de Macêdo (Conselheira representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. Luís Antônio de Pinho (Conselheiro representante dos docentes), o Sr. Lázaro Vieira da Silva (Conselheiro Representante dos Taes) a Sra. Marizete Pereira de Souza (Conselheira representante dos Taes) a Sr.ª Maria Alves de Souza Castro (Conselheira Representante Discente) e Sra. Maria Liberdade da Silva do Nascimento (Conselheira Representante Discente) e o Docente Paulo Roberto de Souza, como convidado na reunião em virtude da aproximação de sua nomeação como Diretor Geral eleito do Campus Rio Branco, conforme lista de presença em anexo. Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes, o presidente declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos. Foi colocado para apreciação a ata da reunião anterior, que foi lida e aprovada por unanimidade. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES: Informes da Presidência: 1.** O presidente comunicou a saída do servidor Mário Sérgio da DIRAI e conseqüentemente do Conselho e a nomeação do servidor Sidney Raimundo para a DIRAI; O presidente informou também que no último colégio de dirigentes foi aprovado o regulamento que trata das 30h e o regulamento que trata da redistribuição de servidores da instituição. Falou ainda, que por conta dessa regulamentação das redistribuições os processos que já haviam passado pelo campus e que não foram efetivados irão retornar para nova apreciação e emissão de pareceres. O Docente Paulo Roberto complementou falando que estes processos não serão aprovados neste primeiro semestre em razão de questões orçamentárias. O presidente comentou também sobre a repercussão que houve com a publicação da portaria de proibição da venda de alimentos no campus, e que por isso faria uma reunião com os alunos para explicar a portaria na semana seguinte. **2. Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros**, a saber: Marlon Amaro que informou que estava em outra reunião e Suelange Gomes que informou que trabalhou pela parte da manhã e que devido ao horário da reunião não poderia estar presente em virtude de reunião em seu outro emprego. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: Pautas: 1. Posse do Servidor Sidney Raimundo de Lima Mendes - Conselheiro representante da DIRAI; 2. Construção do Calendário anual de Reuniões do Conselho; 3. Apresentação do orçamento do Campus para 2020 (Assistência Estudantil) 4. Solicitação de Redistribuição do servidor João Isaque Farias da Silva - Processo SEI Nº 23074.058095/2019-19.** Após a leitura da ordem do dia, o presidente Wemerson Fittipaldy passou para a primeira pauta da reunião: **1. Posse do Servidor Sidney Raimundo de Lima Mendes - Conselheiro representante da DIRAI.** Foi feita a leitura do termo de posse do servidor, após o presidente deu posse ao mesmo com a assinatura de ambos no documento. O Sr. Sidney Mendes fez uma breve apresentação sobre si, falando de sua formação como Tecnólogo em Gestão Pública e como irá contribuir com o Campus. Em seguida, o presidente passou para a segunda pauta: **Construção do Calendário anual de Reuniões do Conselho.** O mesmo falou que conforme consta na Resolução nº 14, o calendário deve ser definido na primeira reunião do ano e que as reuniões ordinárias devem acontecer a cada dois meses e que os conselheiros podem sugerir pautas com antecedência ao presidente ou à secretária. O mesmo explicou que a primeira reunião aconteceu em março devido às férias docentes, e em seguida apresentou uma sugestão de calendário para as reuniões, sendo as seguintes datas; **oito de maio, sete de agosto, dois de outubro e dezoito de dezembro, em horários alternados, manhã e tarde.** O presidente salientou que entre as reuniões ordinárias pode-se realizar as reuniões extraordinárias, dependendo da necessidade e explicou que ele sugeriu as sextas-feiras em virtude das reuniões do conselho superior serem realizadas em outros dias da semana. O presidente colocou o calendário em votação para aprovação, sendo aprovado por todos. Em seguida, o servidor Cledir voltou ao tema da portaria de venda de alimentos e questionou a portaria não ter englobado todo tipo de venda ilegal e o presidente respondeu que foi devido à provocação da consulta ao procurador ter se restringido à venda de alimentos. Na sequência, o presidente e os conselheiros comentaram sobre o regulamento da vestimenta dos alunos que se encontra em tramitação para aprovação, não

nenhum encaminhamento sobre o tema. Após, o presidente passou para a próxima pauta: **Apresentação do orçamento do Campus para 2020 (Assistência Estudantil)**. O presidente informou que o Campus esperava receber este ano o valor de um milhão, noventa e quatro mil e setecentos e oitenta reais (valor previsto em LOA) para aplicação na assistência estudantil e que a assistência trabalhou com a possibilidade de receber oitenta e cinco por cento desse valor, que seria um pouco mais de novecentos e trinta mil reais, porém não se sabe ao certo quanto será disponibilizado até o momento. O docente Paulo Roberto complementou falando que o Diretor Edu Gomes falou que tentará garantir o auxílio permanência e os recursos para alimentação para o primeiro semestre. Após algumas discussões, o presidente falou da sua preocupação com a falta de recurso para o Campus Rio Branco, incluindo o risco de cortes de salários e diminuição da carga horária dos servidores devido às mudanças previstas pelo governo. O presidente explicou que esta pauta seria somente para apresentar os valores, a título de informação a todos e que em breve está previsto uma reunião com o Procurador e Pró-reitor Ubiracy para uma melhor explicação desses valores. Em seguida, passou-se para a última pauta: **4. Solicitação de Redistribuição do servidor João Isaque Farias da Silva - Processo SEI Nº 23074.058095/2019-19**. O presidente lembrou o trâmite do processo do servidor João Isaque que tramitava desde o ano de dois mil e dezenove e fez a leitura dos pareceres da chefia imediata e geral, os quais eram desfavoráveis à redistribuição do servidor, e salientou que a resposta da DISGP é de que o cargo oferecido em contrapartida (auxiliar de enfermagem) está de fato em extinção e que por isso não poderia haver o provimento do código de vaga oferecido. O presidente colocou em votação o pedido de redistribuição do servidor e por maioria de votos (cinco conselheiros) a redistribuição do servidor foi indeferida pelo conselho. Em seguida, o presidente agradeceu a presença do docente Paulo Roberto. Não houve nenhuma comunicação dos conselheiros. Por fim, o presidente fez uma fala de agradecimento e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta e sete minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada na próxima reunião e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 02/10/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 02/10/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 07/10/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Raimundo de Lima Mendes, Conselheiro(a)**, em 14/10/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Vieira da Silva, Conselheiro(a)**, em 15/10/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON AMARO COELHO TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 15/10/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Pereira de Souza, Conselheiro(a) em exercício**, em 29/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Fittipaldy de Oliveira, Presidente**, em 04/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cledir de Araujo Amaral, Conselheiro(a)**, em 04/03/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALVES DE SOUZA CASTRO, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelange Gomes Horario, TAE - Pedagoga**, em 09/03/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIBERDADE DA SILVA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Alves de Macêdo, Conselheiro(a)**, em 08/04/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234258** e o código CRC **598AA06D**.